



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2022-SAPL/CMSMG (PLO nº. 024/2022)** que “Altera a Lei Municipal nº 754/2006, de 22 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro